

# Estudo Técnico Preliminar 32/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.021526/2024-60

## 2. Descrição da necessidade

A INVENTUM 2024 - Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco, é uma iniciativa que reúne diversas entidades com o propósito de fomentar e disseminar realizações científicas, tecnológicas e inovadoras. Além de promover palestras e eventos para o setor acadêmico e empresarial, a feira fomenta o empreendedorismo, a realização de iniciativas inovadoras e a aproximação da comunidade ao ambiente tecnológico. Desse modo, o evento proporciona a oportunidade de ampliar o conhecimento sobre ciência e tecnologia, gerando mais oportunidades no mercado de trabalho e uma maior inserção social. Como foco nas tecnologias emergentes, a 5ª edição da Inventum busca consolidar-se como um evento multissetorial de inovação de relevância nacional. Dada a natureza multissetorial do evento, a Inventum contempla a inovação de forma abrangente e sua aplicação em diversas áreas, tais como Agronegócio, Eletro metalmecânica, Saúde, Tecnologia da Informação e Comunicação, Esporte e Turismo.

O evento ocorre entre 05 a 09 de junho de 2024, no Centro de Eventos Prefeito Astério Rigon em Pato Branco, com exposições, rodadas, palestras, oficinas, competições e principalmente vivenciará novas tecnologias emergentes.

Em 2024, a Inventum tem o desafio de transformar tecnologias em ferramentas inclusivas, garantindo acesso igualitário a todos, independentemente de habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas. Foram pensadas ações de inclusão tecnológica, digital e social, visando garantir o acesso equitativo às tecnologias para todas as pessoas, independentemente de sua origem, habilidades ou circunstâncias. Isso vai além da simples disponibilidade de dispositivos e conectividade, abrangendo a capacidade de utilizar eficazmente essas tecnologias para melhorar a participação na sociedade.

Além disso, o evento oferece oportunidades de networking, apresentação de projetos inovadores e troca de conhecimento entre os participantes.

A presente demanda de aquisição de Stand coaduna-se com os macro-objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 no que às estratégias de promoção do empreendedorismo e inovação (16 - Fortalecer alianças estratégicas para criação, ampliação e manutenção dos ambientes promotores de inovação, como incubadoras, aceleradoras, centros de inovação e parques tecnológicos e 12 - Fortalecer alianças estratégicas para criação, ampliação e manutenção dos ambientes promotores de inovação, como incubadoras, aceleradoras, centros de inovação e parques tecnológicos).

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                 | Responsável     |
|---------------------------------------------------|-----------------|
| Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias | DALMARINO SETTI |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O evento INVENTUN 2024 é ambiente ideal de exposição, com previsão de mais de 100 mil visitantes, em local estratégico da cidade (Centro de Eventos), possibilitando a exposição das inovações geradas no meio acadêmico. O potencial de novos negócios gerados nos dias do evento. Dessa forma, é um evento singular em termos de temática, dimensão localização, participação de outros atores, alcance e objetivo.

A contratação do Stand nesse evento compõe-se de um Stand, de locação de estande (estrutura e decoração) localizado no Centro Regional de Eventos, com 100 m² (cem de Pato Branco, localizado na metros quadrados).

## 5. Levantamento de Mercado

Não houve levantamento de mercado em razão da presente demanda ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que o Núcleo de Tecnologia de Informação detém a exclusividade sobre o evento e sobre a locação do espaço, para alocação do Stand. Desse modo, verifica-se a inviabilidade da competição.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste contratação do serviço de locação de espaço para Stand, no evento Inventun 2024, que ocorrerá nos dias 05 a 09 de junho de 2024, no Centro de Eventos de Pato Branco.

A contratação do Stand nesse evento compõe-se de um Stand, de locação de estande (estrutura e decoração) localizado no Centro Regional de Eventos, com 100 m<sup>2</sup> (cem de Pato Branco, localizado na metros quadrados).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (um) Stand, estrutura e decoração de 100m<sup>2</sup>.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 24.423,90

Conforme proposta enviada, o valor para locação pretendida é de R\$ 24.423,90.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não será aplicado, em razão de se tratar de evento único em datas ininterruptas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinha-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, no que tange às estratégias de promoção do empreendedorismo e inovação (16 - Fortalecer alianças estratégicas para criação, ampliação e manutenção dos ambientes promotores de inovação, como incubadoras, aceleradoras, centros de inovação e parques tecnológicos e 12 - Fortalecer alianças estratégicas para criação, ampliação e manutenção dos ambientes promotores de inovação, como incubadoras, aceleradoras, centros de inovação e parques tecnológicos).

A contratação está prevista no DFD47/2023, referente ao PGC/PAC 2024, Contratação nº 900462023.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos na Inventun 2024 são: (a) disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia, (b) potencializar e difundir o papel da UTFPR nas atividades de cooperação com os setores público e privado, (c) promover o networking entre gestores das iniciativas públicas, diretores e executivos de organizações privadas, estudantes, investidores, empreendedores, pesquisadores, órgãos de fomento e sociedade civil no geral, (i) promover a articulação e o intercâmbio entre a UTFPR e outras instituições, (j) promover a cooperação com instituições do país e do exterior e (k) expor inovações geradas no meio acadêmico.

## 13. Providências a serem Adotadas

Contratação de serviços gráficos para aquisição materiais de divulgação; organização do evento entre servidores e alunos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, uma vez que atenderá as necessidades elencadas nos itens anteriores, e proporcionará a divulgação da cultura em Inovação e das tecnologias da UTFPR, além de gerar um grande networking entre as empresas públicas e privadas de todo país e do mundo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TANIA REGINA SIEMINKOSKI SIROTA**

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 14/05/2024 às 08:53:02.

**FRANCIELI MADUREIRA BRISOL**

Assistente em Administração

**DALMARINO SETTI**

Diretor DIREC